

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFLEXIVAS COMO FERRAMENTA INCLUSIVA PARA O ENSINO DAS CRIANÇAS AUTISTAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nadja Maria de Menezes Morais¹
Christianne Nogueira Donato Formiga²
Rosane Araújo de Arruda³
Vânia da Silva Araújo⁴
Orientador: Ma Rosilene Felix Mamedes⁵

RESUMO

Este artigo torna-se relevante, pois objetiva analisar e discutir sobre a temática referente a ressignificação das práticas pedagógicas como ferramenta inclusiva para o ensino da escrita com crianças autistas na educação infantil, bem como fazer um recorte do campo de experiência, escuta, fala, pensamento e imaginação, para oportunizar o letramento literário de crianças com autismos. No que diz respeito ao caminho metodológico, optamos por fazer uma pesquisa bibliográfica, pois entendemos que esse tipo de estudo nos dará condições para posteriormente desenvolver uma pesquisa ação. Logo, a intencionalidade aqui não é esgotar a temática, mas refletir sobre as estratégias pedagógicas específicas para o desenvolvimento das habilidades sócio emocionais, visuais, comportamentais de crianças com autismo. Nesta perspectiva, na discussão apresentamos questões que reafirma a necessidade de se trabalhar o processo de inclusão a partir da capacitação docente das políticas sociais e educacionais. Para isso, fundamentamos o nosso estudo em concepções de leitura e de ensino defendidas pelas autoras Soares (2020), Mantoan (2003), Rotta (2016) e nas legislações e documentos normativos como a BNCC (2017).

Palavras-chaves: Inclusão, Educação Infantil, Autismo, Práticas pedagógicas.

INTRODUÇÃO

Entendendo que a Educação perpassou por diversos momentos de transformação, se faz necessário fazer um breve passeio histórico por alguns momentos marcantes, sendo o primeiro deles, constituído a partir da Constituição Federal de (1988), que trouxe as crianças e jovens brasileiros o direito a educação escolar. Em seguida tivemos outro marco importante com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9394/96), que fortaleceu, ainda mais, o ingresso das crianças nas escolas de

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UNAVIDA, nadja.lah@hotmail.com;

² Graduado pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal - UFPB, christiannenogueiraa@gmail.com;

³ Especialista em Neuropsicopedagogia pela Uninassau; rosanegalo_3@hotmail.com

⁴ Licenciada em Letras pela UFPB, vaniaojuara@hotmail.com;

⁵ Professor orientador: Ma Rosilene Felix Mamedes (PPGL/ UFPB-CNPQ) – UF, rosilenefmamedes@gmail.com.



educação básica, principalmente com sua emenda de 2013, que, não só garante o direito subjetivo, mas a obrigatoriedade dos pais matriculares as crianças de 4 e 5 anos nas escolas, seja no âmbito público ou privado.

Com isso, a educação infantil passou a ser parte integral da primeira etapa da educação básica, uma vez que deixou de ser vista como uma fase anterior ao processo de escolarização, passando a ser igualmente considerada, assim como os outros segmentos do Ensino Fundamental e Médio.

Outro marco importante foi com a homologação da Lei de Inclusão Brasileira da Educação nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que assegurou as crianças com alguma deficiência ou transtornos globais o mesmo direito de condições e oportunidade de escolarização ao longo de toda a sua vida, ou seja, a garantia de estudar em todos os níveis de ensino.

Recentemente tivemos divulgado pelo Aparelho Ideológico do Estado, o novo decreto nº 10.502, que deixa claro que a Política Nacional de Educação Especial deve ser pensada pelo viés da Equidade social, de forma inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, respeitando assim, à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Desse modo, historicamente podemos perceber que a educação infantil e o processo de inclusão foram embasados em leis específicas e documentos normativos. Outro momento, marcante para o Ensino brasileiro ocorreu com a promulgação da Base Nacional Comum Curricular de 2017, que é um documento normativo estruturado a partir de outros documentos como as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, e os Referencias Curriculares- RCNEI. Ela retoma a ideia do cuidado como algo indissociável do processo educativo, bem como apresenta os dois eixos estruturantes para o processo de ensino e aprendizagem das crianças pequenas, esses eixos estão relacionados ao **brincar** e as **interações sociais**.

Nesse sentido, para este estudo buscamos trabalhar em sala de aula a partir do recorte do campo de experiência, **Escuta, fala, pensamento e imaginação**, pois entendemos que esse campo possibilita as crianças a desenvolverem diferentes habilidades e competências no que tange à interação comunicativa. Respeitando também, os **seis direitos** que a base traz como: **brincar, explorar, conhece-se, expressar-se, participar e conviver**.

Dessa forma, a intencionalidade da prática pedagógica como ferramenta inclusiva precisa dialogar diretamente com os eixos e os direitos constituídos na BNCC. Sabemos que a Linguagem é um pré-requisito para a interação social, pois a criança desde o nascimento até o final da sua vida, a utiliza.

Assim, este estudo **se justifica** pela necessidade de compreender a **problemática** das escolas de Educação Infantil, pois muitas apresentam fragilidades e dificuldades, principalmente no tocante a estabelecer o acesso com as crianças autistas, e entendendo aqui como “acesso” a visão que vai além da ministração dos campos de experiências, ou do trabalho metodológico desenvolvido, temos no atual momento enfrentado uma visão extremamente capacitista, que não consegue ver a criança autista como um ser capaz, com habilidades e limitações. Será que estas escolas estão preparadas para lidarem com o processo inclusivo das crianças com o Transtorno do Espectro Autista-TEA?

Dessa forma, este artigo tornou-se relevante, pois visou analisar e discutir sobre a temática referente a ressignificação das práticas pedagógicas como ferramenta inclusiva para o ensino da escrita com crianças autistas na educação infantil, bem como fazer um recorte do campo de experiência, escuta, fala, pensamento e imaginação, para oportunizar o letramento literário de crianças com autismos.

No que diz respeito ao caminho metodológico, optamos por fazer uma pesquisa bibliográfica, pois entendemos que esse tipo de estudo nos dará condições para posteriormente desenvolver uma pesquisa ação. Logo, a intencionalidade aqui não é esgotar a temática, mas refletir sobre as estratégias e adaptações curriculares específicas para o desenvolvimento das habilidades sócio emocionais, visuais, comportamentais de crianças com autismo. Para isso, fundamentamos o nosso estudo em concepções de leitura e de ensino defendidas pelas autoras Soares (2020), Rotta (2016), Mantoan (2003) e nas legislações e documentos normativos como a BNCC.

METODOLOGIA

Mediante ao arcabouço teórico descrito anteriormente, este estudo se caracterizou como pesquisa bibliográfica, que por sua vez de acordo com Lakatos e Marconi acreditam que a pesquisa bibliográfica deva ser o ponto de partida para a construção de um trabalho científico por ser “[...] um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (LAKATOS e MARCONI, 2003, p.157). Desse modo, este estudo, nos possibilitou uma coleta de dados através do levantamento bibliográfico mais aprofundado que nos ajudou a compreender sobre o que dizem as nossas legislações sobre o processo de inclusão no nosso país.

UM BREVE HISTÓRICO SOBRE O AUTISMO

O transtorno do espectro autista (TEA) é um dos transtornos do neurodesenvolvimento, considerado no DSM-5 (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders) TEA tem duas díades, uma vez que as crianças apresentam prejuízos na socialização e na comunicação, desse modo, também apresentam comportamentos e interesses restritos e estereotipados.

Esses conjuntos de sinais e sintomas, se apresentam antes dos três anos de idade, e na maioria das vezes são identificados primeiramente pelos familiares e cuidadores da criança. Embora o TEA, não tenha uma característica biológica que diferencie a criança atípica de uma criança neurotípica, os familiares percebem que no desenvolvimento, elas apresentam atrasos na linguagem, sendo este o primeiro sinal de alerta e a possível necessidade de intervenção.

De acordo com as pesquisas mais recentes da Organização Mundial de Saúde (OMS), a estimativa de pessoas com autismo no Brasil é de que 70 milhões tenha TEA. Antes o estudo era de um para cada 58 nascidos, hoje caiu para uma a cada 50 crianças no mundo. Esses dados refletem diretamente na sala de aula, uma vez que cresce o número de autistas nas escolas.

Segundo Rotta:

Transtorno do espectro autista (TEA) é definido como um transtorno do desenvolvimento que surge na infância e que se caracteriza por importante atraso na aquisição da linguagem na interação social com interesse restrito se comportamentos estereotipados ou repetitivos. É um distúrbio complexo que pode estar associado a sintomas com características fora do domínio social, com dificuldades na coordenação motora ampla e fina, no equilíbrio e a normalidade sensoriais. (ROTTA, 2016, p. 370).

Dessa forma, uma criança com autismo apresenta diferentes níveis comprometimentos, que vão desde o leve, moderado e grave. Este último faz com que a criança, seja dificilmente inserida nos contextos sociais comum a todos, sobretudo, nas escolas, pois ainda existe fragilidades nas Instituições de Ensino no modo de acolhimento das pessoas com TEA. Nesse sentido, a escola deve se preparar cada vez mais para lidarem com os desafios, que vão desde o entendimento sobre este universo peculiar, até o entendimento de como se faz para melhorar o processo de inclusão nos mais diferentes espaços sociais.

A escola precisa mudar e não os alunos e as alunas. Ela precisa ser ressignificada de acordo com o paradigma de ética, cidadania e democracia que sustenta os



movimentos inclusivos. Tais mudanças, concomitantes àquelas porque passa a sociedade em geral, supõem uma abertura à pluralidade e à diversidade das pessoas que convivem nos espaços educativos, dirigindo o foco dos conteúdos, dos métodos e das relações humanas para a aprendizagem dos estudantes e não apenas para o ensino de temáticas descontextualizadas da sociedade contemporânea e de suas vidas. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROGRAMA ÉTICA E CIDADANIA, 2007, p.08).

Na mesma perspectiva, segundo Mantoan (2003) “raramente se analisa “o que” e “como” a escola ensina, de modo que os alunos não sejam penalizados pela repetência, evasão, discriminação, exclusão, enfim”. Ainda para a autora:

[...] todos nós, professores, sabemos que é preciso expulsar a exclusão de nossas escolas e mesmo de fora delas e que os desafios são necessários, a fim de que possamos avançar, progredir, evoluir em nossos empreendimentos. É fácil receber os “alunos que aprendem apesar da escola” e é mais fácil ainda encaminhar, para as classes e escolas especiais, os que têm dificuldades de aprendizagem e, sendo ou não deficientes, para os programas de reforço e aceleração. Por meio dessas válvulas de escape, continuamos a discriminar os alunos que não damos conta de ensinar. Estamos habituados a repassar nossos problemas para outros colegas, os “especializados” e, assim, não recai sobre nossos ombros o peso de nossas limitações profissionais (Mantoan, 2003, p.15).

Corroboramos com a autora quando diz que:

Os sistemas escolares também estão montados a partir de um pensamento que recorta a realidade, que permite dividir os alunos em normais e deficientes, as modalidades de ensino em regular e especial, os professores em especialistas nesta e naquela manifestação das diferenças. A lógica dessa organização é marcada por uma visão determinista, mecanicista, formalista, reducionista, própria do pensamento científico moderno, que ignora o subjetivo, o afetivo, o criador, sem os quais não conseguimos romper com o velho modelo escolar para produzir a reviravolta que a inclusão impõe. (MANTOAN, 2003, p.13).

Desse modo, podemos entender que a ressignificação da prática educacional deve perpassar por todo Sistema Educacional: os professores, gestores, atores pedagógicos, a comunidade escolar, a família, todos são colaboradores ativos neste processo inclusivo. Dessa forma, observamos que ressignificar implica diretamente em mudar de ação, é um ato de reflexão. Para o processo de inclusão ocorrer de maneira satisfatória, em primeiro lugar, a escola deverá pensar no seu projeto político pedagógico, inclusão não é apenas oferecer a acessibilidade vai muito além disso, ter um bom projeto que valorize a sua cultura, a sua história e as experiências anteriores da turma é de fundamental importância, como também, as práticas pedagógicas também precisam ser revistas.

A RESSIGNIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS COM TEA

É bem verdade, que a escola se redemocratizou abrindo-se para novos paradigmas de grupos sociais, no entanto, precisamos avançar, no tocante há desenvolver um ensino que não massifique todos de forma homogênea, mais que possibilite o diálogo sobre as metodologias ativas que contribuem para o ensino/aprendizagem desses alunos. Podemos ver isso, claramente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº (9.394-96), no capítulo III em seu artigo 4º diz que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”. Ainda de com a Lei:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns [...]. (LDB nº 9.394-96) (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Com base no exposto as crianças têm o direito a um atendimento educacional especializado de acordo com suas necessidades educacionais. Mas, esta garantia na maioria das vezes não é respeitada devido as inúmeras dificuldades, seja no campo educacional ou social. Este estudo aponta que o processo de inclusão perpassar pela formação docente, por discussões sobre as diferentes estratégias pedagógicas ensino/aprendizagem para todas as crianças, mas isso deve ser feito dentro da escola.

Já sabemos que as crianças acometidas com o TEA, tem dificuldades principalmente na comunicação, interação e mudança de rotina, diante disso, a ação pedagógica deve ser planejada, sobretudo quando o trabalho pedagógico propõe uma ação inclusiva. Desse modo, tanto a BNCC como, Soares (2020), apontam a ação pedagógica feita através da inserção da criança no universo literário deverá estar pautada em práticas que envolvam o texto na sua integralidade; como estratégias necessárias para a formação de leitores, elas são bastante oportunizam e despertam nas crianças o gosto pela leitura, nutrem a criatividade, estimulam a imaginação. A ação pedagógica utilizando como ferramenta os textos literários, promovem a inclusão de qualquer criança dentro da escola.

Nesse sentido a Base traz que:

Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna,



pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. (BRASIL, 2017, p. 40).

Dessa forma, tais experiências a partir do ensino com os textos literários proporcionam as crianças uma melhor interação social, permite as crianças com autismo serem inseridas em qualquer atividade, desde que as crianças se interesse por elas, além de ser uma ferramenta pedagógica de múltiplas escolhas.

Essas experiências para o ensino da língua escrita segundo Soares (2016) que:

O letramento é, sem dúvida alguma, pelo menos nas modernas sociedades industrializadas, um direito humano absoluto, independentemente das condições econômicas e sociais em que um dado grupo humano esteja inserido; dados sobre letramento representam, assim, o grau em que esse direito está distribuído entre a população e foi efetivamente alcançado por ela. (SOARES, 2016, p.120).

Partindo dessa concepção, podemos entender que o ensino para as crianças autistas precisa ser contextualizado e não organizado de fragmentada, assim como é feito para qualquer criança. Outra visão importante que precisa, também, ser destacada é a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de junho de 2015. Traz em seu art.28 quando diz que:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - Adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio [...].

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir de uma análise feita sobre os documentos normativo podemos perceber que a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (9.394-96), a Lei Brasileira de Inclusão – LBI nº 13.146, de junho de 2015. Comungam que todas as crianças brasileiras têm o direito a educação de qualidade. A Base Nacional Comum Curricular, também, trouxe 6 direitos que considera fundamental para o processo de ensino e aprendizagem de qualquer criança brasileira de Norte ao Sul do país a orientação é a mesma: brincar, explorar, conhece-se, expressar-se, participar e conviver. Desse modo, o levantamento de dados sobre os documentos nos faz perceber a importância de conhecer mais profundamente esses direitos constitucionais. Outro ponto da pesquisa se refere a análise da obra de Mantoan (2003, p.13) *Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer?* aponta que:

“os sistemas escolares também estão montados a partir de um pensamento que recorta a realidade, que permite dividir os alunos em normais e deficientes, as modalidades de ensino em regular e especial, os professores em especialistas nesta e naquela manifestação das diferenças”.

Desse modo, fica evidenciado, que para a autora enquanto estivermos com esta estruturação, nos Sistemas Educacionais estaremos excluindo mais, do que incluindo. Para Mantoan o processo de inclusão, perpassa pelo cuidado desde ação pedagógica pensada para todos que estão dentro do espaço escolar, de forma a respeitar e trabalhar as nuances das especificidades de cada um, pois isso, é o que contribui para a inclusão social das crianças com deficiências.

CONSIDERAÇÕES FINAL

Esta pesquisa nos possibilitou uma reflexão sobre algumas práticas que podem ser desenvolvidas a partir dos textos literários para o ensino e aprendizagem dos alunos com TEA, bem como, possibilitou uma melhor compreensão sobre como a escola está se posicionando frente aos desafios para a inclusão das crianças com autismo.

Desse modo, as evidências científicas mostram que as escolas também precisam progredir, avançar e evoluir no tocante ao processo de inclusão. Pois os estudos apontam que por meio das salas

multifuncionais, continuamos a excluir as crianças que não damos conta de ensinar, dessa forma é mais fácil repassar os nossos problemas para os outros profissionais os “especializados”.

Logo, o estudo não teve a pretensão de esgotar a temática, mas sim de levantar a discussão sobre a relevância da ressignificação das práticas pedagógicas alicerçadas em práticas que envolvem a empatia, a partir políticas educacionais voltadas para o processo de inclusão, bem como refletir sobre o letramento literário de crianças com autismos a partir do recorte do campo de experiência, escuta, fala, pensamento e imaginação.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5 - Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders**. Fifth Edition. Arlington, Va.: American Psychiatric Association, 2013.

BRASIL, MEC. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, versão aprovada pelo CNE, novembro de 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 20/08/2020.

BRASIL, Lei nº [13.146](#), de 06 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 26 ago. 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas S.A. 2003.

PORTAL BRASIL Ministério da Saúde. SUS incorpora primeiro medicamento para sintomas do autismo. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/saude/2014/09/sus-incorpora-primeiro-medicamentopara-sintomas-do-autismo>> Acesso em: 22 de out. 2020.

PORTAL BRASIL Ministério da Educação. <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2009-pdf/2181-4-inclusao-fasciculo-pdf/file> Disponível em:>Acesso em: 22 de out. 2020.

SOARES, Magda. **Alfabetização: a questão dos métodos**, São Paulo: Contexto, 2016